CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.343 CNM Nº 027581.2.0021343-53 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: **"Lote 27 da Quadra 14"**, do loteamento denominado**"VILA MONTES CLAROS II"**, neste município,com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 08, com 7,20mts, pelo fundo com o lote 16, com 7,20mts, pelo lado direito com o lote 28, com 25,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 26, com 25,00mts. PROPRIETÁRIO**: JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor CI-608936-3639460-SSP-GO, CIC-243.326.311-53, casado com RUTH DAMIÃO MARQUES sob o regime da separação de bens, CI-1445860-8184275-SSP/GO, CIC-375.290.641-34, residente e domiciliados na Quadra-34 Lote-07, Centro, nesta cidade. **N°. DO REGISTRO ANTERIOR**:

R-01=21.343- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-169, Folha-104/108, em 04.02.2013, foi este imóvel alienado por seu proprietário JOSE DONIZETE MARQUES e sua esposa RUTH DAMIAO MARQUES, acima qualificados, pelo preço de R$=420.000,00, comum com mais 41 unidades, a compradora: **SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,**pessoa jurídica com direito privado inscrita no CNPJ nº 10.712.395/0001-09, com sede à Quadras 48 Lote 11 Loja 02, Centro, nesta cidade. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número: 25.022 do Livro-1B folhas-09 em 05.02.2013). (VALOR DA AVALIAÇÃO R$=420.000,00, comum com mais 41 unidade).** Emolumentos: Registro R$=131,33. EM 07.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=20.678 do Livro 2RG do CRI desta cidade. **(Referente Título Protocolado sob número-19.657 do Livro 1A Folha-260vº em 19.04.02011).** Emolumentos: Matrícula R$=20,00. Em 04.05.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=21.343- Pela proprietária SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **57,49m²**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro social; 01 varanda e 01 área de serviço.**Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil PAULO ROBERTO DOS SANTOS CREA-13823/D-DF. Carta de Habite-se de número **0235/2013** expedida

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8

em **28.11.2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-001072013-08021958 expedida em 11.12.2013 e válida até 09.06.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA de número-1020130132530. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 27.510 do Livro 1C em 23.12.2013).** Emolumentos: Averbação R$=66,61, Prenotação R$=4,67, Taxa Judiciária de Protocolo R$=10,42. EM 26.12.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=21.343- Em virtude de Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número: 459.800.608, lavrado em 11/04/2014, foi este imóvel vendido por sua proprietária SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, pelo preço de R$=110.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **FERNANDO SILVA DA COSTA,** brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convive em união estavel, nascido em 13/08/1988, portador da CI-2.881.658-SESP/DF e CPF/MF nº 034.642.321-07, residente e domiciliado em Santo Antonio do Descoberto-GO, Quadra 09 Lote 08-A, Vila São Luiz I, CEP 72.900-000, E ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A,** com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91. Sendo que o valor da venda de **R$=110.000,00,** será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R$=4.600,00.** Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R$=0,00.** Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R$=17.960,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R$=87.440,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 28.295 do Livro-1C em 11/04/2014). (VALOR DA AVALIAÇÃO R$=110.000,00).** Emolumentos: Registro R$=324,94. Prenotação R$=4,93. Taxa Judiciária R$=11,00. EM 14/04/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=21.343- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A,** nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R$=87.440,00.** Valor da garantia fiduciária de R$=110.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R$=494,39,** que vence em 20/05/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 28.295 do Livro-1C em 11/04/2014). (VALOR FINANCIADO R$=87.440,00).** Emolumentos: Registro R$=324,94. EM 14/04/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=21.343- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do Requerimento datado de 27/08/2018, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
CARTÓRIO ROWEDER
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3658 fls 263/265 em 27/07/2017, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A,** com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R$ 2.471,92** (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), conforme DUAM nº **1977509**, com recolhimento em 09/08/2018, bem como a CND Municipal nº **4426/2016,** que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos:Averbação de Consolidação R$ 314,58; ISS R$ 15,73; Fundos R$ 122,69. **(Protocolo n° 45.909 de 27/09/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=21.343 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento do Banco do Brasil S.A, representado pelos funcionarios e procuradores substabelecidos Laisi Zamai Gasparoto, CPF/MF sob o nº 368.387.128-81, e Daniela Bottene Capello, CPF/MF sob o nº 123.607.518-83, conforme substabelecimento lavrados no Cartório do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 1300 fls 115/118 em 03/11/2021, acompanhado dos autos negativos de leilão n° 1º e 2º em 27/12/2021 - 29/12/2021, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matricula, conforme disposto no artigo 27, da lei n° 9.514/97. Emolumentos:Averbação R$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R$ 8,01. Do que dou fé. **(Protocolo nº 57.176 de 09/08/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 01 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=21.343 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 2544-N, às fls. 004/007, em 06/09/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário BANCO DO BRASIL S.A, qualificado acima, representado por sua bastante procuradora substabelecida Daniele Aparecida Righi Lacava, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 324.455.428-80, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3° Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, lançado no livro 1300, às fls. 115/118, em 03/11/2021, emitida segunda via em 25/07/2022, devidamente confirmado sua validade em 29/08/2022; originário do substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3° Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, lançado no livro 1243, fls. 155/158, lavrado em 25/11/2020, 2° via expedida em 11/08/2022, confirmado sua validade em 29/08/2022, originário do Substabelecimento de Procuração lavrado no 4° Ofício de Notas - Cartório JK de Brasília DF, no Livro 397, Fls. 153, em 19/10/2020, 2° via expedida em 10/08/2022; e, Procuração lavrada no Cartório do 5° Ofício de Notas de Taquatinga/DF, do Livro 3242, Fls. 48/50,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8

em 02/07/2020, 2° via expedida em 10/08/2022, válidos até 01/07/2023, sendo os dois últimos instrumentos confirmados sua validade em 29/08/2022, aos compradores **JACIELLY SOARES DE FARIA**, brasileira, nascida em 26/06/1986, comerciante, portadora da CNH n° 03350991419, emitida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade n° 4.909.660, emitida por SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n° 016.024.551-63, email: jacielly.soares@hotmail.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZÁRIO**, brasileiro, nascido em 16/12/1987, comerciante, portador da CNH n° 03859200312, emitida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade n° 4.532.494, emitida por DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 017.785.661-03, email: sadgobr@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Nápoli, n° 02, quadra 1A, T-2, Pedra da Lua, apt° 202, Residencial Eldorado, Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R$ 54.278,29** (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R$ 54.300,00** (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3519892,**em 16/09/2022, no importe de **R$ 1.086,00** (um mil e oitenta e seis reais)**,** a CND Municipal nº **19385/2022,** chave eletrônica de identificação nº **eGsX$Z58teX,** que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:9a8b.5020.d9c2.bffe.4cd3.4954.21c8.adcf.9916.cbe6. Emolumentos:Registro R$ 781,92; Fundos R$ 166,16 e ISS R$ 39,10.**(Protocolo nº 57.451, de 13/09/2022).** Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de outubro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=21.343 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA-Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia- Carta de Crédito Individual - CCFGTS,** com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2827383-2, foi este imóvel alienado pelos proprietários JACIELLY SOARES DE FARIA e MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO, qualificados acima, para a compradora **RENATA LUCIA PEREIRA ALVES**, brasileira, nascida em 25/06/1987, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora de carteira de identidade n° 02611022, expedida por SSP/DF em 01/01/1999 e inscrito no CPF/MF sob o n° 017.052.711-54, residente e domiciliada em Av Pio Xii Qd 56 Lt, 15, Centro em Santo Antonio De Goi/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais)**.** A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

do financiamento: **R$ 132.800,00** (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**;** valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R$ 33.200,00** (trinta e três mil e duzentos reais)**;** valor do financiamento concedido pela Caixa: **R$ 132.800,00** (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**;** valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais)**.**Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3527999,** em 12/12/2022, no importe de **R$ 2.324,00** (dois mil trezentos e vinte e quatro reais)**,** bem como a CND Municipal nº **24641/2022,** chave eletrônica de identificação nº **g0JD$Z58teX,** que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: aa8c.820d.9f61.8683.4b40.911e.bbb6.282d.83d0.a44f;d4cf.3a1c.f129.258e.49ca.fa1b.f093.1 Emolumentos (PCVA)1ª Aquisição: Registro R$ 1109,84; ISS R$ 55,49; Fundos R$ 235,84. **(Protocolo n° 58.527 de 08/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=21.343 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08,**o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE,** cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais)**,** conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R$ 132.800,00** (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**,**a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R$ 1.264,70** (mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**,**com vencimento do primeiro encargo mensal em 09/01/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA)1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R$ 823,97; ISS R$ 41,20; Fundos R$ 175,09. **(Protocolo n° 58.527 de 08/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=21.343 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 0,00; ISS R$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R$ 0,00); Fundesp(10% = R$0,00); Funemp (3,00% = R$0,00); Funcomp(6% = R$ 0,00); Fedapsaj(2% = R$0,00); Funproge(2% = R$0,00); Fundepeg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609153594929700196.** PRENOTAÇÃO SELO:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8

04572609166304525430012. (Protocolo nº 77.397 de 17/09/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de setembro de 2026

Av-011=21.343 - RESTAURAÇÃO/SUPRIMENTO DE OMISSÃO FORMAL - Procede-se à presente averbação, de ofício, nos termos dos arts. 205-O e 205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, após conferência desta matrícula e dos elementos constantes do acervo registral, verificou-se a existência de omissão formal consistente na ausência de materialização e/ou assinatura dos atos **AV-06 ao R-09** praticados por oficial anterior. Diante disso, fica suprida a referida omissão, reputando-se os mencionados atos **restaurados, materializados e regularizados** , preservados integralmente seus conteúdos, efeitos jurídicos e datas originárias, sem qualquer alteração substancial. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572609153594929700197.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609166304525430012.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 77.397 de 17/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de setembro de 2026.

Av-012=21.343 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72906-820**, conforme consulta realizada no site: https://codigo-postal.org/pt-br/brasil, em data de 18/09/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572609153594929700198.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609166304525430012.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 77.397 de 17/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de setembro de 2026.

Av-013=21.343 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01021.00014.00027.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 27763/2026, com data de emissão de 10/09/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R$ 44,53; ISS R$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R$ 10,80); Fundesp(10% = R$ 4,45); Funemp (3,00% = R$ 1,34); Funcomp(6% = R$ 2,67); Fedapsaj(2% = R$ 0,89); Funproge(2% = R$ 0,89); Fundepeg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609182974725640007.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609166304525430012. (Protocolo nº 77.397 de 17/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de setembro de 2026.

Av-014=21.343 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 09/09/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8

CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442827383**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5340462, paga em 03/09/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R$ 175.432,20** no importe de R$ 4.385,81; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 27763/2026, com data de emissão de 10/09/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: j31e4vz46g e HASH: gdob1uz7bp, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R$ 786,29; ISS R$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R$ 190,69); Fundesp(10% = R$ 78,63); Funemp (3,00% = R$ 23,59); Funcomp(6% = R$ 47,18); Fedapsaj(2% = R$ 15,73); Funproge(2% = R$ 15,73); Fundepeg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572609115924425770001.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572609166304525430012. (Protocolo nº 77.397 de 17/09/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de setembro de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376 , de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **18 de setembro de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido de Certidão	nº	77.397, de 18/09/2026
Emolumentos	R$	92,79.
Taxa Judiciária	R$	19,99.
Valor Iss	R$	4,64.
Fundos Estaduais	R$	22,51.
Valor Total	R$	139,93.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04572609182968534420011

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPM6B-9Y6KL-DC8WV-MJFW8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar